

LEI MUNICIPAL Nº 1.155, DE 20 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de via pública na Vila da Cutia situada no Município de Curionópolis, passando a mesma a ser denominada “Avenida Edson Sabino”.

O PREFEITO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Curionópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

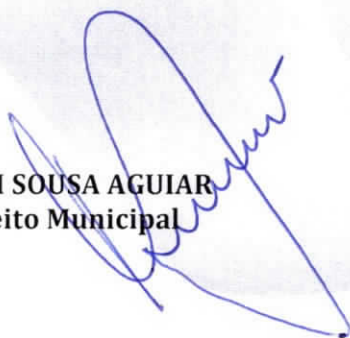
Art. 1º. Fica denominada de Avenida Edson Sabino, a via pública situada na Vila da Cutia, Município de Curionópolis, Estado do Pará.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, ESTADO DO PARÁ, EM 20 DE MAIO DE 2019.

PUBLICADO
NO MURAL DA PREFEITURA
EM: 20/05/19
CURIONÓPOLIS - PA



ADONEI SOUSA AGUIAR
Prefeito Municipal



Hailton Cício Ceribella
Secretário Municipal de
Administração
Decreto 0114/17